



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 10/2022/PROGRAD publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 25 de Abril de 2022, página 28 e 29, vinculada ao processonº 23422.004758/2018-98 físico, referente a Revogação de Portarias que designaram o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, grau bacharelado, retifica-se:

Onde se lê:

"[...] que designaram o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, grau bacharelado da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA".

Leia-se:

"[...] e Portaria nº 042/2020/PROGRAD de 28/09/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 88 de 30/09/2020 que designaram o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, grau bacharelado da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA".

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 78, de 03 de Maio de 2022.